

EDITAL Nº 14/2019 - PROAC

EDITAL DO CONCURSO VESTIBULAR COMPLEMENTAR 2019/2 PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2019, DA UNIVERSIDADE FRANCISCANA - UFN, CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS NO LIMITE DAS VAGAS.

A Pró-reitoria Acadêmica da Universidade Franciscana - UFN, através da Coordenadoria de Seleção e Ingresso dos Cursos de Graduação, faz saber aos interessados, que estarão abertas, apenas pela internet (<http://www.ufn.edu.br>), do dia **24 de junho de 2019 até às 23 horas e 59 minutos do dia 10 de julho de 2019**, horário de Brasília, as inscrições para o Concurso Vestibular Complementar 2019/2 que destina-se ao preenchimento de vagas remanescentes e concessão de bolsas de estudo no segundo semestre do ano de 2019, nos cursos de educação presenciais e a distância a que se refere o item 1.3 deste Edital, obedecendo aos critérios a seguir.

1. ESTRUTURA

11. O Concurso Vestibular a que se refere este Edital dará acesso aos cursos ministrados pela UFN, observadas a duração e turnos em que serão oferecidos, segundo o disposto neste Edital.

12. Tanto os cursos na modalidade presencial quanto a distância terão como local de oferta (atividades presenciais) à UFN, com sede à Rua dos Andradas, 1614 - Santa Maria / RS, CEP 97010-032.

13. As vagas destinadas aos cursos de graduação oferecidos pela UFN estão distribuídas conforme tabelas abaixo:

MODALIDADE PRESENCIAL					
LOCAL	CURSOS	ATO REGULATÓRIO	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO
Santa Maria	Administração (Bacharelado)	Portaria MEC nº 266/17	manhã	30	4 anos
			noite	26	4 anos
	Biomedicina (Bacharelado)	Portaria MEC nº 134/18	noite	10	4 anos
	Ciência da Computação (Bacharelado)	Portaria MEC nº 922/18	manhã	32	4 anos
	Ciências Contábeis (Bacharelado)	Portaria MEC nº 266/17	noite	38	4 anos
	Ciências Econômicas (Bacharelado)	Portaria MEC nº 702/13	noite	32	4 anos
	Design (Bacharelado)	Portaria MEC nº 266/17	tarde	27	4 anos
	Design de Moda (Tecnólogo)	Portaria MEC nº 247/16	tarde	29	3 anos
	Direito (Bacharelado)	Portaria MEC nº 266/17	manhã	11	5 anos
			noite	19	5 anos
	Enfermagem (Bacharelado)	Portaria MEC n. 819/14	integral	26	5 anos
	Engenharia Ambiental e Sanitária (Bacharelado)	Portaria MEC nº 922/18	manhã e tarde	39	5 anos
	Engenharia Biomédica (Bacharelado)	Portaria MEC nº 922/18	manhã	35	5 anos
	Engenharia de Materiais (Bacharelado)	Portaria MEC nº 922/18	manhã	39	5 anos
	Engenharia Química (Bacharelado)	Portaria MEC nº 922/18	manhã	34	5 anos
	Farmácia (Bacharelado)	Portaria MEC nº 134/18	tarde	31	5 anos
	Filosofia (Licenciatura)	Portaria MEC nº 922/18	noite	40	4 anos
	Física Médica (Bacharelado)	Portaria MEC nº 922/18	noite	39	4 anos
	Fisioterapia (Bacharelado)	Portaria MEC nº 134/18	manhã e tarde	16	5 anos
	História (Licenciatura)	Portaria MEC nº 1.091/15	noite	36	4 anos
	Jogos Digitais (Tecnólogo)	Resolução Consun nº 02/17	tarde	34	3 anos
	Jornalismo (Bacharelado)	Portaria MEC nº 922/18	manhã	33	4 anos
	Letras - Português e Inglês (Licenciatura)	Portaria MEC nº 922/18	noite	36	4 anos
	Matemática (Licenciatura)	Portaria MEC nº 922/18	noite	39	4 anos
	Nutrição (Bacharelado)	Portaria MEC nº 134/18	tarde	18	4 anos
	Pedagogia (Licenciatura)	Portaria MEC nº 922/18	noite	32	4 anos
	Psicologia (Bacharelado)	Portaria MEC nº 266/17	manhã e tarde	16	5 anos
	Publicidade e Propaganda (Bacharelado)	Portaria MEC nº 266/17	manhã	25	4 anos
Radiologia (Tecnólogo)	Resolução Consun nº 10/17	noite	27	3 anos	
Sistemas de Informação (Bacharelado)	Portaria MEC nº 922/18	noite	30	4 anos	

MODALIDADE EaD					
POLO	CURSOS	ATO REGULATÓRIO	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO
Santa Maria	Geografia (Licenciatura)	Resolução Consun nº 50/18	EaD	50	4 anos
	Gestão Comercial (Tecnólogo)	Resolução Consun nº 08/19	EaD	50	2 anos
	Gestão de Recursos Humanos (Tecnólogo)	Portaria MEC nº 698/18	EaD	50	2 anos
	Gestão Financeira (Tecnólogo)	Resolução Consun nº 09/19	EaD	50	2 anos
	Logística (Tecnólogo)	Resolução Consun nº 12/19	EaD	50	2 anos
	Marketing (Tecnólogo)	Resolução Consun nº 11/19	EaD	50	2 anos
	Negócios Imobiliários (Tecnólogo)	Resolução Consun nº 10/19	EaD	50	2 anos
	Pedagogia (Licenciatura)	Resolução Consun nº 49/18	EaD	50	4 anos
	Processos Gerenciais (Tecnólogo)	Resolução Consun nº 13/19	EaD	50	2 anos

14. Observações para cursos na Educação Presencial:

- 14.1. Excepcionalmente, os cursos presenciais poderão ministrar aulas em turno diferente daquele escolhido pelo candidato.
 14.2. As atividades práticas e de estágio poderão ser desenvolvidas em turno diferente daquele escolhido pelo candidato e/ou em instituições localizadas em municípios próximos.
 14.3. A UFN se reserva o direito de oferecer disciplinas na modalidade a distância e/ou semipresencial, em seus cursos de graduação ou tecnologia presenciais, nos termos da legislação vigente, ou seja, de acordo com a Portaria nº 1.428, de 28 de dezembro de 2018.
 14.4. Para os cursos na modalidade presencial da UFN será permitido o requerimento de aproveitamento de estudos já realizados em data anterior ao ingresso no curso, em ensino presencial ou a distância, oriundos de instituição de ensino superior reconhecidas, respeitando-se para o requerimento os prazos estabelecidos pelo calendário acadêmico. O aproveitamento definitivo dos estudos realizados depende da aprovação do Colegiado do Curso de Graduação.

15. Observações para cursos na Educação a Distância - EaD:

- 15.1. Para os cursos oferecidos na modalidade EaD e no caso do encerramento das atividades do polo, a UFN reserva-se o direito de transferir o aluno para o polo mais próximo.
 15.2. Todo o material didático necessário a cada semestre letivo na EaD será disponibilizado somente através da internet, não sendo de responsabilidade da UFN os eventuais gastos com impressão ou reprodução.
 15.3. Para acompanhar as atividades a distância oferecidas pelo curso, o aluno deverá possuir computador ou dispositivo móvel com acesso regular à internet, contendo os requisitos e configuração igual ou superior às que segue:
 a) O hardware do computador ou dispositivo móvel deverá conter software igual ou superior aos navegadores de internet Google Chrome, Mozilla Firefox ou Safari (atualizados para a última versão pública), plug-ins do Adobe Reader, Java e Flash Player (atualizados para a última versão pública) e pacote de programas Microsoft Office, Libre Office, WPS Office ou iWork.
 b) O hardware do computador ou dispositivo móvel deverá conter processador Dual Core, 2Gb de memória RAM, 200 Gb de espaço em HD ou SSD, monitor com resolução 1280x768 pixels e caixa de som ou fone de ouvido.

15.4. Para os cursos na modalidade EaD da UFN não será permitido o aproveitamento de estudos já realizados em ensino presencial ou a distância.

16. É vedada, em qualquer hipótese, a permuta de vaga entre candidatos classificados no Concurso Vestibular Complementar 2019/2.

17. Não é permitido o trancamento total da matrícula no primeiro semestre do curso ou a reserva de vaga.

18. Será possível selecionar apenas um curso para inscrição no Concurso Vestibular Complementar 2019/2 e, caso necessário, o candidato poderá editar a sua inscrição no sistema informatizado somente durante o período de inscrições. Encerrado o período não será possível, em hipótese alguma, editar ou realizar novas inscrições.

2. SISTEMA DE BOLSAS DE ESTUDOS

21. A UFN, por meio do Concurso Vestibular Complementar 2019/2, conferirá aos candidatos melhores classificados nas modalidades de educação presencial ou a distância, bolsas de estudos para a semestralidade (6 meses) do primeiro semestre do aluno no curso, conforme descrição e critérios que seguem.

21.1. Bolsas de estudo para cursos na modalidade de Educação Presencial:

MODALIDADE DA BOLSA	QUANTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
70% de desconto	2 bolsas	1º e 2º candidatos classificados no geral	Para matrícula em todas as disciplinas/módulos ofertados durante o primeiro semestre no curso
50% de desconto	2 bolsas	3º e 4º candidatos classificados no geral	Para matrícula em todas as disciplinas/módulos ofertados durante o primeiro semestre no curso
30% de desconto	2 bolsas	5º e 6º candidatos classificados no geral	Para matrícula em todas as disciplinas/módulos ofertados durante o primeiro semestre no curso

21.2 Bolsas de estudo para cursos na modalidade de Educação a Distância - EaD:

MODALIDADE DA BOLSA	QUANTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
70% de desconto	2 bolsas	1º e 2º candidatos classificados no geral	Para matrícula em todas as disciplinas/módulos ofertados durante o primeiro semestre no curso
50% de desconto	3 bolsas	3º, 4º e 5º candidatos classificados no geral	Para matrícula em todas as disciplinas/módulos ofertados durante o primeiro semestre no curso
30% de desconto	5 bolsas	6º, 7º, 8º, 9º e 10º candidatos classificados no geral	Para matrícula em todas as disciplinas/módulos ofertados durante o primeiro semestre no curso

22 A UFN somente garantirá a concessão de bolsa de estudos a que se refere o item 2.1 deste Edital, a candidato que atinja a suficiência na classificação geral, na sua respectiva modalidade, desde que forem atendidos todos os requisitos deste Edital no que tange os critérios para a concessão.

23 O candidato concorrerá à bolsa de estudos apenas com aqueles candidatos que tiverem optado pela mesma modalidade de educação.

24 Constatado alguma irregularidade ou desclassificação automática de candidato, será chamado a receber o benefício sempre o próximo candidato da ordem classificatória que atenda todos os critérios deste Edital para a concessão da bolsa de estudos.

25 Critérios para a concessão da bolsa de estudos a que se refere o item 2.1 deste Edital:

25.1. Somente poderá receber as bolsas de estudos o candidato classificado no Concurso Vestibular Complementar 2019/2.

25.2 O candidato classificado terá direito a bolsa de estudos, exclusivamente no curso de classificação no Concurso Vestibular Complementar 2019/2, desde que não esteja com situação de matrícula regular ou trancada em outro curso superior (graduação e pós-graduação) na UFN.

25.3 Para ter direito a bolsa de estudos o candidato classificado deverá matricular-se em todas as disciplinas ou módulos sugeridos e ofertados no primeiro semestre no curso, durante o segundo semestre de 2019.

26 Critérios para a manutenção da bolsa de estudos a que se refere o item 2.1 deste Edital:

26.1. O candidato terá o usufruto da bolsa de estudos somente enquanto estiver vinculado ao curso de classificação no Concurso Vestibular Complementar 2019/2 e, em caso de transferência, cancelamento ou abandono de curso, terá o benefício cancelado pela UFN, não lhe cabendo o direito de restituição de qualquer valor financeiro já pago.

26.2 Para manter o usufruto da bolsa de estudos o candidato deverá permanecer matriculado em todas as disciplinas ou módulos no primeiro semestre no curso, durante o segundo semestre de 2019. Se constatado o cancelamento de disciplinas isoladas ou módulos, o candidato terá o benefício cancelado pela UFN, não lhe cabendo o direito de restituição de qualquer valor financeiro já pago.

26.3 O candidato somente terá o usufruto da bolsa de estudos ativa durante o primeiro semestre no curso se manter o pagamento das parcelas da semestralidade em dia, até o seu devido vencimento. Se constatada a situação de inadimplência, em qualquer período do semestre letivo do ingresso, o candidato terá o benefício cancelado pela UFN, não lhe cabendo o direito de restituição de qualquer valor financeiro já pago.

27. Critérios de desclassificação de candidato à bolsa de estudos a que se refere o item 2.1 deste Edital.

27.1. Será desclassificado automaticamente o candidato que:

a) mesmo tendo atingido a classificação necessária apresente situação de matrícula regular ou trancada em outro curso superior (graduação e pós-graduação) na UFN;

b) mesmo tendo atingido a classificação necessária não esteja matriculado em todas as disciplinas ou módulos sugeridos e ofertados no primeiro semestre no curso, durante o segundo semestre de 2019;

c) mesmo tendo atingido a classificação necessária não apresente os documentos necessário para a confirmação de matrícula dos aprovados no Concurso Vestibular Complementar 2019/2;

d) mesmo tendo atingido a classificação necessária não tiver concluído o Ensino Médio, nem tiver condições de vir a concluí-lo até o dia 29/07/2019.

3. INSCRIÇÕES

CONCURSO	INÍCIO	TÉRMINO	LOCAL
Vestibular Complementar 2019/2	24/06/2019	23 horas e 59 minutos do dia 10 de julho de 2019	Somente pela internet: http://www.ufn.edu.br

31. A UFN não se responsabiliza por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

32 No requerimento de inscrição disponível via internet o candidato informará, obrigatoriamente, o seu nome completo, número de seu Cadastro de Pessoa Física (CPF), número do documento de identificação (RG, CNH, Passaporte, CTPS ou Carteira de Órgão/Conselho de Classe), E-mail, número de telefone, bem como outros dados de cadastro.

33. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
34. A ausência de dados ou o preenchimento incorreto da ficha de inscrição poderá acarretar o indeferimento do pedido de inscrição.
35. Será indeferida automaticamente a inscrição que não atenda às exigências do processo de inscrição ou que apresentem documentos falsos ou em desacordo com os ditames deste Edital.

4. REGRAS GERAIS DO CONCURSO

41. O Concurso Vestibular Complementar 2019/2 destina-se a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente.
42. O Concurso Vestibular Complementar 2019/2 será composto de uma prova objetiva com 20 (vinte) questões de múltipla escolha distribuídas respectivamente nas disciplinas: Língua Portuguesa (3 (três) questões), Matemática (3 (três) questões), Literatura Brasileira (2 (duas) questões), Biologia (2 (duas) questões), Filosofia (2 (duas) questões), Física (2 (duas) questões), Química (2 (duas) questões), Geografia (2 (duas) questões), História (2 (duas) questões) e uma prova de redação. O conteúdo das disciplinas que integram a prova está disponível no **Anexo 1** deste dispositivo.
43. Para realizar a prova presencial do Concurso Vestibular Complementar 2019/2 o candidato deverá comparecer com, no mínimo, meia hora de antecedência, nos locais em que serão realizadas as provas.

RESUMO DO CONCURSO VESTIBULAR COMPLEMENTAR 2019/2	
Taxa de inscrição	Isenta
Data de realização da prova	13/07/2019
Horário da prova	Das 08h30min às 11h00min
Duração da prova	2h30min
Local da prova	Universidade Franciscana (Sede) - Rua dos Andradas, 1614 - Santa Maria / RS. CEP 97010-032
Divulgação do resultado	Central de Atendimento (Rua Dos Andradas, nº1614), em até 5 (cinco) dias úteis após a realização da prova.
Matrícula dos aprovados	Cronograma (datas) e horários serão informados juntamente a divulgação do resultado.

44. A participação do candidato no Concurso Vestibular Complementar 2019/2 somente será permitida mediante sua identificação na entrada da sala de prova, para tanto, é necessário que o candidato tenha em mãos um documento de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho (CTPS), Passaporte ou Carteira de Órgão/Conselho de Classe.
45. Materiais necessários para realizar a prova:
- Documento de identificação.
 - Caneta esferográfica preta ou azul, ponta média, tipo "bic" de corpo transparente.
46. Materiais permitidos para a realização da prova:
- Garrafa de água sem rótulo e transparente.
 - Alimentos dentro de embalagem transparente.
 - Lápis de corpo liso ou lapiseira de corpo transparente.
 - Borracha.
 - Apontador de lápis.
47. Para a realização do Concurso Vestibular Complementar 2019/2, o candidato receberá uma folha para a redação definitiva e um caderno contendo as questões da prova objetiva e a proposta do tema da redação.
48. O candidato é responsável pelo seu material, inclusive a folha de redação definitiva e o caderno de questões, até o momento da entrega para o fiscal de sala ao final do tempo de prova.
49. A classificação será por ordem decrescente da nota obtida no Vestibular Complementar 2019/2, considerando-se uma precisão de dois dígitos decimais, atendendo à ordem de opção do candidato.
- A nota obtida resulta da divisão entre a soma do número de acertos nas questões de múltipla escolha mais a nota da redação, por um décimo do número de questões de múltipla escolha mais 10 (nota máxima da redação).

Assim, a fórmula matemática é $NO = \frac{(NA + NR)}{\left(\frac{20 + 10}{10}\right)}$, em que:

NO: nota obtida no Concurso Vestibular Complementar 2019/2.

NA: número de acertos das questões de múltipla escolha.

NR: nota da redação.

- 49.1. A questão anulada, será considerada correta para todos os candidatos que realizaram a prova do Concurso Vestibular Complementar 2019/2.
- 4.10. Se houver empate na classificação entre os candidatos será utilizado os seguintes critérios de desempate:
- o primeiro critério de desempate será o melhor desempenho na prova objetiva de conhecimentos em Língua Portuguesa;
 - o segundo critério de desempate será o melhor desempenho na prova objetiva de conhecimentos em Matemática;

- c) o terceiro critério de desempate será a idade do candidato no Concurso Vestibular Complementar 2019/2, em que será melhor classificado o candidato com maior idade;
- d) o quarto critério de desempate será a ordem cronológica de inscrição no Concurso Vestibular Complementar 2019/2, em que será melhor classificado o candidato que efetivou a inscrição em data e horário mais próxima do dia 24 de junho de 2019.
- 4.11. Não concorrerá à classificação o candidato que:
- obter nota zero, nas questões de múltipla escolha;
 - obter nota zero na redação (a redação que for anulada, por qualquer motivo, terá nota zero);
 - fornecer CPF inválido ou diferente do informado no formulário de inscrição do Concurso Vestibular Complementar 2019/2;
 - for eliminado ou desclassificado do Concurso Vestibular Complementar 2019/2.
- 4.12. Critérios de eliminação do Concurso Vestibular Complementar 2019/2:
- não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
 - apresentar-se após horário estabelecido, não sendo admitida qualquer tolerância;
 - apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
 - ausentar-se da sala de prova, sem acompanhamento do fiscal;
 - ausentar-se da sala de prova levando a folha de redação definitiva ou o caderno de questões;
 - fazer uso de meios ilícitos para a execução da prova;
 - não entregar aos fiscais de sala, ao final da prova, a folha de redação definitiva ou o caderno de questões;
 - for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outras pessoas ou utilizando livro, anotações, impressos ou qualquer material não permitido;
 - estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação, tais como bip, telefone celular, relógios, agenda eletrônica, smartphone, receptor ou outro equipamento similar, bem como protetores auriculares;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 4.13. Aparelhos eletrônicos indicados no item 4.12, alínea I, deverão ser desligados pelos candidatos e acondicionados em embalagem específica para tal fim fornecida pela Coordenadoria de Seleção e Ingresso, antes de iniciar a prova, devendo a embalagem permanecer fechada e acomodada em local indicado pela fiscalização da sala, até o término da prova.
- 4.14. Os demais pertences pessoais do candidato, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros, protetores auriculares e fones de ouvido serão acomodados em locais indicados pela fiscalização da sala, até o término da prova.
- 4.15. Se, após a prova, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato utilizou processos ilícitos, a prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Vestibular Complementar 2019/2.
- 4.16. A declaração de participação no Concurso Vestibular Complementar 2019/2 será fornecida para todos os candidatos presentes via internet no dia 15 de julho, às 18 horas, no endereço eletrônico <http://www.ufn.edu.br/site/vestibular>.
- 4.17. Transcorrido o prazo de confirmação de matrícula dos aprovados no Concurso Vestibular Complementar 2019/2, a Universidade Franciscana poderá preencher as vagas remanescentes até o seu limite anual, por meio de oferta de processos seletivos complementares.

5. INSTRUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

- 5.1. Para a realização da prova, o candidato receberá uma folha rascunho, uma folha-resposta, uma folha para a redação definitiva e um caderno contendo a proposta do tema da redação e as questões de múltipla escolha.
- 5.2. O candidato é responsável pelo seu material da prova (caderno de questões, folha de redação definitiva, folha-resposta e folha-rascunho) até o momento da entrega, que só poderá ocorrer quando faltar meia hora para seu encerramento.
- 5.3. O candidato deverá colocar o nome no caderno de questões.
- 5.4. Ao receber a folha definitiva da redação, o candidato deverá conferir o número da inscrição.
- 5.5. Ao receber a folha-resposta, o candidato deverá conferir o número de inscrição e o nome, assinar no local indicado, sem ultrapassar o espaço para isso reservado.
- 5.6. O candidato deverá preencher a folha-resposta com calma e cuidado, pois ela não será substituída.
- 5.7. O candidato deverá escrever o número de inscrição e o nome na folha-rascunho, anotando, se quiser, as respostas da prova. Se não houver outras anotações, a folha-rascunho poderá ser levada ao sair da sala.
- 5.8. O candidato deverá fazer o rascunho da redação no caderno de questões, no espaço reservado para esse fim.
- 5.9. O candidato deverá passar a limpo a redação, com letra bem legível e sem rasuras, na folha de redação definitiva recebida do fiscal no início da prova com caneta de tinta azul ou preta.
- 5.10. A folha de redação definitiva não deverá conter nenhuma forma de identificação do candidato.
- 5.11. Estrutura da prova:
- 5.11.1. O Concurso Vestibular Complementar 2019/2 é constituído de 20 questões objetivas de múltipla escolha e uma redação (de caráter eliminatório) visando à avaliação dos conhecimentos nas disciplinas do núcleo comum do ensino médio que, conforme conteúdos citados no **Anexo 1** deste Edital, são as seguintes:
- Redação (20 a 27 linhas);
 - Língua portuguesa: 3 (três) questões de múltipla escolha;

- c) Matemática: 3 (três) questões de múltipla escolha;
 - d) Física: 2 (duas) questões de múltipla escolha;
 - e) Biologia: 2 (duas) questões de múltipla escolha;
 - f) Química: 2 (duas) questões de múltipla escolha;
 - g) Literatura brasileira: 2 (duas) questões de múltipla escolha;
 - h) Geografia: 2 (duas) questões de múltipla escolha;
 - i) História: 2 (duas) questões de múltipla escolha;
 - j) Filosofia: 2 (duas) questões de múltipla escolha.
- 5.12. No que tange a avaliação da Redação UFN, serão considerados os seguintes aspectos para a correção:
- a) Estrutura do texto (2,0): Apresenta título coerente com o tema, a tese e os argumentos (0,5). Atende à organização do parágrafo, observando a estrutura de introdução, desenvolvimento e conclusão (1,0). Atende ao número mínimo de 20 e máximo de 27 linhas (0,5);
 - b) Domínio da linguagem (4,0): Apresenta domínio da modalidade formal da Língua Portuguesa em relação à acentuação, ortografia, separação silábica, uso do hífen e uso de letras maiúsculas e minúsculas (1,0). Demonstra domínio de aspectos gramaticais tais como concordância verbal e nominal, flexão de nomes e verbos, pontuação, regência verbal e nominal, colocação pronominal e organização do período (1,0). Realiza escolhas adequadas à modalidade textual proposta, empregando vocabulário preciso com sentido correto e apropriado para o texto (1,0). Estabelece relações pertinentes e consistentes entre tema e conhecimentos prévios (1,0);
 - c) Mecanismos linguísticos adequados à organização do texto dissertativo-argumentativo (4,0): Utiliza mecanismos coesivos apropriados à organização e à clareza textual relativos ao encadeamento das ideias, à coerência das informações e à progressão do texto (1,0). Apresenta uma tese compatível com a proposta de redação, relacionando-a com o tema e os argumentos (1,0). Desenvolve ideias de maneira a justificar um ponto de vista (1,0). Conclui o texto reforçando um ponto de vista e propõe alternativas/soluções relacionadas à proposta de redação (1,0).
- 5.13. Critérios que anulam a Redação UFN:
- a) A utilização de qualquer tipo de identificação na folha de redação definitiva;
 - b) A ilegibilidade da letra (escrita);
 - c) A fuga total ao tema;
 - d) A não transcrição da redação para a folha de redação definitiva com caneta esferográfica de cor azul ou preta;
 - e) A redação escrita em língua estrangeira, conforme Portaria MEC nº 391, de 07 de fevereiro de 2002, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2002;
 - f) O texto que apresente estrutura diversa à dissertativo-argumentativa;
 - g) A redação redigida em local que não a folha de redação definitiva;
 - h) Quando a redação conter cópia integral de texto(s) motivador(es) da proposta de redação e/ou de textos motivadores apresentados no caderno de questões;
 - i) Quando o texto da redação apresentar desrespeito aos direitos humanos.
- 5.14. O rascunho da prova de redação e a redação definitiva do candidato não serão disponibilizados.
- 5.15. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão da prova de redação.

6. ATENDIMENTO ESPECIAL

- 6.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá entrar em contato com a Coordenadoria de Seleção e Ingresso, pelo e-mail coperves@ufn.edu.br, no prazo mínimo de dois (2) dias antes da realização da prova, encaminhando em anexo o laudo médico, emitido por especialista que descreva a natureza, tipo e grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como as condições solicitadas para a realização da prova, para que possam ser tomadas as providências, de acordo com as particularidades de cada caso.
- 6.2. Os laudos serão avaliados, em relação aos itens descritos acima, pela Coordenadoria de Seleção e Ingresso, que irá deferir ou indeferir o atendimento solicitado, não cabendo recurso a esta decisão. O resultado será encaminhado, via e-mail, para o candidato.
- 6.3. Candidatas gestantes, independente do período gestacional ou em puerpério imediato até 40 dias, podem informar essa condição por e-mail (coperves@ufn.edu.br) para que a Comissão de Seleção possa melhor acomodá-las. Será necessário anexar laudo médico, emitido por especialista.
- 6.4. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, maior de idade, que ficará em local reservado e que será responsável pelos cuidados e guarda da criança. O tempo de amamentação não será acrescentado ao tempo total de realização da prova. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por um fiscal do concurso, sem a presença do responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a prova.
- 6.5. O candidato que, por qualquer razão, necessitar de condições especiais para a realização das provas, como por exemplo: cadeira de rodas, cadeiras especiais, muletas, andadores, etc., deverá entrar em contato com a Coordenadoria de Seleção e Ingresso por e-mail (coperves@ufn.edu.br), o mais breve possível, para que sua solicitação seja protocolada e avaliada.
- 6.6. Candidatos que fazem uso de aparelho auditivo deverão anexar laudo médico especializado, que informe a necessidade de uso do aparelho durante a prova.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. A lista dos aprovados em ordem classificatória, no que tange este Edital, será publicamente divulgada em lista impressa afixada em local identificado na Central de Atendimento da UFN (Rua Dos Andradas, nº 1614), informada via telefone através do *Contact Center* UFN ou obtida no endereço eletrônico <http://www.ufn.edu.br/site/vestibular>, informando o CPF do candidato. É assegurando o direito ao candidato classificado, ou não, ter acesso a suas notas ou indicadores de desempenho no Concurso Vestibular Complementar 2019/2.

7.2. A relação classificatória dos candidatos selecionados em seus cursos e aptos à matrícula será publicada, confirme item 7.1 deste dispositivo, em até 5 (cinco) dias úteis após a realização da prova.

8. MATRÍCULA

8.1. O cronograma, bem como, o horário e local de realização da matrícula será divulgado juntamente à relação classificatória dos candidatos selecionados, em até 5 (cinco) dias úteis após a realização da prova.

8.2. A aprovação no Concurso Vestibular Complementar 2019/2 dará ao candidato o direito de ocupar uma vaga no curso da inscrição, mesmo que este não tenha sido contemplado pelas cotas de bolsas de estudo a que se refere o item 2 deste Edital.

8.3. A aprovação no Concurso Vestibular Complementar 2019/2 habilitará o candidato a celebrar um Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a Universidade Franciscana. O contrato será celebrado pelo prazo certo e determinado de um semestre (6 meses). Este mesmo contrato poderá ser automaticamente renovado pelo mesmo período, não sendo garantido ao aluno o direito ao usufruto da bolsa de estudos a que se refere o item 2 deste Edital.

8.4. Ao efetivar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais será aberta uma matrícula em nome do aluno, no qual serão lançados os seus dados pessoais e estudantis. O número da matrícula aberta em consequência do primeiro Contrato será mantido em cada renovação de matrícula.

8.5. Os candidatos menores de 18 anos e não emancipados legalmente deverão apresentar-se ao local de matrícula acompanhados do seu responsável legal.

8.6. De acordo com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, é condição indispensável à matrícula, a comprovação da conclusão do Ensino Médio ou equivalente. Em casos especiais poderá ser requerida a validação do documento apresentado em órgão competente.

8.7. Não se admitirá a confirmação da vaga condicional ou por meio de documentação incompleta, ressalvadas situações excepcionais previamente analisadas pela Secretaria Acadêmica da Universidade Franciscana.

8.8. Para matricular-se no curso de escolha do Concurso Vestibular Complementar 2019/2 o candidato deverá apresentar-se presencialmente, em data e horário previamente estipulados, portando os seguintes documentos em vias originais:

a) Certidão de nascimento ou casamento;

b) Documento de identificação com foto – RG (preferencial), CNH, CTPS, passaporte ou carteira de órgão ou conselho de classe (OAB, CRM, COREN, Etc.). Para os candidatos estrangeiros, cópia da prova de permanência legal no Brasil (R.N.E. – Registro Nacional de Estrangeiros);

c) CPF do candidato;

d) Prova de quitação das obrigações eleitorais e militares (quando for o caso);

e) Uma fotografia 3x4 atual (escrever o nome e curso no verso);

f) Histórico escolar do ensino médio com certificado de conclusão. Para os cursos com habilitação profissionalizante, deverá constar no histórico escolar a aprovação no estágio. Para os cursos concluídos no exterior deverá ser apresentada a cópia da Declaração de Equivalência do Ensino Médio.

8.9. Os documentos originais apresentados passarão por processo de digitalização e serão devolvidos ao candidato no ato da matrícula.

8.10. Após a matrícula, o aluno, em qualquer modalidade, estará sujeito aos mesmos critérios de avaliação, frequência e pagamento dos encargos educacionais regimentais dos demais estudantes regularmente matriculados.

8.11. É de responsabilidade do candidato a manutenção constante dos dados de cadastro e documentos atualizados, sob pena, em caso de omissão, do impedimento da renovação de matrícula para o próximo semestre letivo.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1. Os casos omissos serão tratados pela Pró-reitoria Acadêmica da Universidade Franciscana.

92 Informações adicionais poderão ser obtidas através dos contatos abaixo:

LOCAL	CONTATOS
Sede Santa Maria (RS)	<u>Telefone:</u> (55) 3220-1220 / (55) 3220-1200 / (55) 3220-1232 <u>E-mail:</u> coperves@ufn.edu.br / central@ufn.edu.br

Santa Maria, 19 de junho de 2019.



Prof. Adilção Cabrini Beust
Coordenador de Seleção e Ingresso

ANEXO 1

CONTEÚDO DAS DISCIPLINAS PARA O CONCURSO VESTIBULAR COMPLEMENTAR 2019/2

I. LÍNGUA PORTUGUESA

A prova de Língua Portuguesa avaliará a habilidade de identificar, reconhecer, interpretar, inferir e analisar estruturas linguísticas, linguagens e sistemas simbólicos implicados na produção de sentidos de textos.

1. LEITURA: interpretação, compreensão global e pontual do texto; relação texto e contexto; inferências; processos de significação

2. MACROESTRUTURA DO TEXTO

2.1 Texto e seu funcionamento

2.2 Gêneros textuais/discursivos (forma e função)

2.3 Mecanismos coesivos

2.4 Organização de parágrafos e pontuação

2.5 Variedades linguísticas e situações comunicativas

2.6 Relações de sentido

3. MICROESTRUTURA DO TEXTO

3.1 Frase, período, oração

3.2 Processos de coordenação e subordinação

3.3 Regência e concordância

3.4 Funções das classes de palavras

3.5 Elementos constitutivos da estrutura do vocábulo

3.6 Processo de formação de palavras

3.7 Classes de palavras

3.8 Relação fala e escrita

4. NORMA GRAMATICAL BRASILEIRA

4.1 Ortografia: sistema oficial vigente

4.2 Pontuação

4.3 Fonologia

4.3.1 Encontros vocálicos e consonantais

4.3.2 Acentuação/Tonicidade silábica

II. FÍSICA

A prova de Física avaliará a habilidade de identificar, analisar e interpretar relações, de forma preferencialmente interdisciplinar, entre as diferentes divisões do conhecimento físicos, tradicionalmente trabalhadas, considerando todos os princípios de conservação pertinentes.

1. MECÂNICA

1.1 Leis de Newton e suas aplicações

1.2 Gravitação universal

1.3 Oscilações

1.4 Fluidos ideais

2. ONDULATÓRIA

2.1 Ondas mecânicas e eletromagnéticas

2.2 Fenômenos óticos

3. TERMOFÍSICA

3.1 Calor e temperatura

3.2 Gases

3.3 A Termodinâmica e suas leis

4. ELETRICIDADE E MAGNETISMO

4.1 Eletrostática

4.2 Corrente elétrica e magnetostática

4.3 Eletromagnetismo

5. FÍSICA MODERNA

5.1 Física quântica

5.2 Relatividade restrita

5.3 Física nuclear

5.4 Nanociência e nanotecnologia

III. BIOLOGIA

A prova de Biologia avaliará a habilidade de identificar, caracterizar, relacionar, comparar e interpretar fenômenos biológicos em seus diversos níveis e abordagens, como a evolutiva e a ecológica, além das suas aplicações no contexto social.

1. ORGANIZAÇÃO DOS SERES VIVOS

1.1 Célula: características, composição química, estrutura

1.2 Diversidade celular

1.3 Metabolismo celular

1.4 Reprodução celular

2. CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS SERES VIVOS

2.1 Principais grupos de seres vivos: anatomia, morfologia, fisiologia

2.2 Reprodução

2.3 Hereditariedade

3. DIVERSIDADE DOS SERES VIVOS

3.1 Origem da vida: teorias

3.2 Principais grupos de seres vivos: características, evolução, importância ecológica e econômica

4. SERES VIVOS E O MEIO AMBIENTE

4.1 Fluxos de energia e ciclos da matéria

4.2 Dinâmica das populações

4.3 Interações ecológicas

4.4 Sucessões ecológicas

4.4 Desequilíbrios ecológicos

IV. MATEMÁTICA

A prova de Matemática avaliará a habilidade de construir significados; compreender e relacionar grandezas; solucionar problemas cotidianos; ler e representar geometricamente a realidade; usar o pensamento dedutivo e indutivo, o combinatório, o estimativo, o geométrico e o algébrico.

1. CONJUNTOS NUMÉRICOS

1.1 Conjuntos numéricos

- 1.2 Representação na reta: intervalos; desigualdades
2. MATEMÁTICA FINANCEIRA
- 2.1 Razão e proporção; porcentagem; juros simples e juros compostos
3. FUNÇÕES E EQUAÇÕES
- 3.1 Equações e inequações algébricas; definição de funções e suas propriedades; tipos de funções: afim, quadrática, exponencial, logarítmica e polinomiais
4. SEQUÊNCIAS E SÉRIES
- 4.1 Progressão Aritmética e Progressão Geométrica
5. MATRIZES E SISTEMAS DE EQUAÇÕES
- 5.1 Matrizes e suas operações. Determinantes de 2ª e 3ª ordens e suas propriedades. Sistemas lineares. Métodos de resolução
6. ANÁLISE COMBINATÓRIA
- 6.1 Princípio fundamental da contagem. Arranjos, combinações e permutações
7. PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA
- 7.1 Noções de probabilidade: experimento aleatório e cálculo de probabilidades. Representações gráficas. Medidas de tendência central: médias, moda e mediana. Medidas de dispersão: desvios e variância
8. TRIGONOMETRIA
- 8.1 Arcos e ângulos; funções trigonométricas; relações fundamentais; transformações trigonométricas e resoluções de triângulos quaisquer
9. GEOMETRIA PLANA
- 9.1 Características das figuras planas, unidades de medida e escalas. Perímetros e áreas de figuras geométricas. Simetria de figuras planas. Congruência e semelhança de triângulos. Relações métricas nos triângulos, polígonos e círculos. Inscrição e circunscrição de polígonos e círculos.
10. GEOMETRIA ESPACIAL
- 10.1 Figuras geométricas espaciais: poliedros e poliedros regulares. Áreas de superfície e volumes dos sólidos: prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas e partes da esfera. Relações métricas: inscrição e circunscrição de sólidos.
11. GEOMETRIA ANALÍTICA
- 11.1 Coordenadas cartesianas. Ponto médio. Distância entre dois pontos. Equações da reta. Posições e interseção entre retas. Distâncias: ponto e reta e entre retas. Circunferência: equações normal e reduzida; posições relativas entre pontos, retas e circunferências.

V. QUÍMICA

A prova de Química avaliará a habilidade de identificar, analisar e interpretar a composição e a estrutura da matéria, bem como as transformações que ela sofre.

1. COMPOSIÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DOS SISTEMAS MATERIAIS
- 1.1 Objetivo e divisão da química
- 1.2 Matéria, massa, energia
- 1.3 Substâncias simples, compostas e alotrópicas

- 1.4 Misturas homogêneas e heterogêneas
- 1.5 Principais processos de separação e fracionamento das misturas homogêneas e heterogêneas.
- 1.6 Fenômenos físicos e químicos
2. NOTAÇÃO E NOMENCLATURA QUÍMICA
- 2.1 Notação e nomenclatura dos elementos e das substâncias
- 2.2 Átomo e íon
- 2.3 Número atômico
- 2.4 Número de massa
- 2.5 Isótopos, isóbaros e isótonos
- 2.6 Moléculas
- 2.7 Fórmulas e sua classificação
- 2.8 Equações químicas
3. ESTRUTURA ATÔMICA
- 3.1 Histórico do átomo
- 3.2 Configuração eletrônica nos níveis e subníveis dos átomos.
4. TABELA PERIÓDICA
- 4.1 Evolução da tabela periódica
- 4.2 Grupos e períodos
- 4.3 Classificação dos elementos na tabela periódica
- 4.4 Propriedades aperiódicas
- 4.5 Propriedades periódicas: eletronegatividade, eletropositividade, potencial de ionização, eletroafinidade, raio atômico, volume atômico, densidade, reatividade química, pontos de fusão e ebulição.
5. LIGAÇÕES QUÍMICAS
- 5.1 Valência
- 5.2 Ligação iônica
- 5.3 Ligação covalente, normal e coordenada
- 5.4 Polaridade das ligações
- 5.5 Geometria molecular e polaridade de moléculas
- 5.6 Ligação metálica
- 5.7 Ligações intermoleculares: Van der Waals e ligações de Hidrogênio
- 5.8 Número de oxidação
6. FUNÇÕES INORGÂNICAS
- 6.1 Caracterização das funções químicas
- 6.2 Ácidos e bases de Arrhenius, Bronsted-Lowry e Lewis e Sais
- 6.3 Propriedades das funções inorgânicas
- 6.4 Classificação e nomenclatura de ácidos, bases, sais e óxidos
7. REAÇÕES QUÍMICAS
- 7.1 Conceito e representação
- 7.2 Tipos: reações de combinação, decomposição, deslocamento e dupla-troca
- 7.3 Ajustamento de equações químicas
8. CÁLCULOS ESTEQUIOMÉTRICOS
- 8.1 Massa atômica e massa molecular
- 8.2 Quantidade de matéria, massa molar, número de Avogadro, volume molar

8.3 Leis ponderais: Lavoisier e Proust
8.4 Leis volumétricas: Gay-Lussac
8.5 Cálculos de fórmulas: mínima, percentual e molecular
8.6 Cálculos estequiométricos
9. SOLUÇÕES
9.1 Soluções verdadeiras
9.2 Classificação: quanto ao estado físico, quanto à natureza das partículas dispersas e quanto à proporção entre soluto e solvente
9.3 Concentração das soluções: percentagens (m/m, m/v, v/v), concentração g/L e mol/L
9.4 Diluição e mistura de soluções
9.5 Titulação de neutralização
10. TERMOQUÍMICA
10.1 Conceito
10.2 Entalpia: reações endotérmicas e exotérmicas
10.3 Fatores que influem na variação da entalpia
10.4 Calor de reação: formação, combustão e energia de ligação, neutralização e solução
10.5 Lei de Hess
11. CINÉTICA QUÍMICA
11.1 Velocidade de reação: conceito
11.2 Fatores que influenciam as velocidades das reações: energia de ativação, temperatura, concentração, pressão, superfície de contato, catalisadores
11.3 Tipos de catálise
12. EQUILÍBRIO QUÍMICO
12.1 Condições de ocorrência do equilíbrio
12.2 Constante de equilíbrio Kc e Kp
12.3 Deslocamento do equilíbrio: princípio de Le Chatelier; influência da pressão, da temperatura e da concentração no equilíbrio químico
12.4 Equilíbrio iônico: pH e pOH
12.5 Hidrólise de sais: caráter ácido e básico de sais
13. ELETROQUÍMICA
13.1 Reações de oxirredução
13.2 Série de reatividade química
13.3 Pilhas
13.4 Eletrólise em meio aquoso
14. COMPOSTOS ORGÂNICOS
14.1 Evolução da química orgânica
14.2 Hibridização do carbono
14.3 Ligações entre átomos de carbono
14.4 Classificação dos átomos de carbono
14.5 Classificação das cadeias carbônicas
15. FUNÇÕES ORGÂNICAS
15.1 Conceito, classificação, nomenclatura segundo IUPAC (usual para os compostos mais simples de cada função), fórmula geral: hidrocarbonetos, haletos, álcoois, éteres, aminas, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos e derivados, fenóis
15.2 Radicais monovalentes
15.3 Propriedades físicas: ponto de fusão, ponto de ebulição, solubilidade, densidade
15.4 Aplicações

16. ISOMERIA
16.1 Isomeria plana: cadeia, posição, função, metameria e tautomeria
16.2 Isomeria espacial: geométrica e ótica
17. REATIVIDADE DAS MOLÉCULAS ORGÂNICAS
17.1 Tipos de ruptura entre átomos da molécula
17.2 Tipos de reagentes: nucleofílicos, eletrofílicos e radicais livres
17.3 Efeito indutivo e mesomérico
17.4 Caráter ácido e básico dos compostos orgânicos
17.5 Noções dos mecanismos de reações
18. REAÇÕES ORGÂNICAS
18.1 Reações de substituição: reação de substituição no benzeno, tolueno e fenol (halogenação, nitração e sulfonação), efeito do substituinte no anel (ativação e orientação), reações de substituição nucleofílicas em haletos orgânicos frente à água, álcool e amina
18.1.1 Reações de adição: reações de adição em alcenos e alcinos: hidrogenação, halogenação, hidratação e halogenidretos
18.1.2 Reações de adição em aldeídos e cetonas-redução
18.1.3 Reações de eliminação: eliminação em haletos orgânicos e eliminação em alcóois
18.1.4 Reações de ácidos carboxílicos e obtenção de derivados: haletos de acila, anidridos, ésteres e amidas
18.1.5 Reações de oxidação: oxidação de alcenos, oxidação de álcoois e oxidação de aldeídos
19. QUÍMICA ORGÂNICA DESCRITIVA
19.1 Petróleo e derivados
19.2 Glicídios
19.3 Lipídios: glicerídios e cerídios
19.4 Aminoácidos e proteínas
19.5 Polímeros e sintéticos

VI. LITERATURA BRASILEIRA

A prova de Literatura Brasileira avaliará a habilidade de identificar, relacionar, interpretar, comparar e analisar a construção, organização e estruturação de textos de diferentes gêneros literários e a identificação de autores e obras, considerando as relações entre a produção literária e o processo sociocultural.

1. RELAÇÕES ENTRE PRODUÇÃO LITERÁRIA E PROCESSO SOCIOCULTURAL

1.1 Autores, obras e características dos períodos da literatura nacional (Quinhentismo, Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo, Naturalismo, Parnasianismo, Simbolismo, Prémódernismo, Modernismo e produções contemporâneas)

2. ESTUDO DO TEXTO LITERÁRIO

2.1 Características da linguagem literária (recursos estilísticos, imagéticos e linguísticos)

2.2 Gêneros literários (características da lírica, do drama e da narrativa)

3. LEITURA E ANÁLISE DE OBRAS LITERÁRIAS

3.1 Leituras mínimas obrigatórias:

- ASSIS, Machado de. *Contos definitivos*. Organização e seleção Sergius Gonzaga. 7. ed. Porto Alegre: Leitura XXI, 2013.
- EVARISTO, Conceição. *Becos da memória*. Rio de Janeiro: Pallas, 2017.
- PRADO, Adélia. *Bagagem*. São Paulo: Record, 2015.
- JESUS, Carolina Maria de. *Quarto de despejo*: diário de uma favelada. 10. ed. São Paulo: Ática, 2015.
- RAMIL, Vitor. *Ramilonga – A estética do frio*. Pelotas: Satolep Music, 2003. 1 CD.
- RODRIGUES, Nelson. *O beijo no asfalto*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2012.
- ROSA, João Guimarães. *Sagarana*. 72. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2017.

VII. GEOGRAFIA

A prova de Geografia avaliará a habilidade de identificar, compreender e analisar as relações sociedade-natureza, sociedade-sociedade, no que se refere à dinâmica espacial, como produto da articulação entre os fenômenos físico-naturais, socioeconômicos, históricos, culturais e ambientais.

1. CARTOGRAFIA E GEOTECNOLOGIAS

2. NATUREZA E SOCIEDADE NO ESPAÇO MUNDIAL E BRASILEIRO

2.1 Dinâmica da natureza

2.2 Meio ambiente e sustentabilidade

3. DINÂMICA POPULACIONAL NO ESPAÇO MUNDIAL E BRASILEIRO

3.1 Crescimento, distribuição e estrutura

3.2 Migrações

3.3 Trabalho e qualidade de vida

3.4 Desigualdades e diversidade cultural

4. RELAÇÕES SOCIOECONÔMICAS NO ESPAÇO MUNDIAL E BRASILEIRO

4.1 A dimensão espaço tempo na formação e ocupação territorial

4.2 Sistemas econômicos e organização sócio espacial

4.3 Geografia política e globalização

4.4 Industrialização e urbanização

4.5 Transformações do espaço agrário

4.6 Redes e fluxos

5. REGIONALIZAÇÃO BRASILEIRA

6. GEOGRAFIA DO ESPAÇO RIO GRANDENSE

VIII. HISTÓRIA

A prova de História avaliará a habilidade de identificar, analisar e interpretar os conteúdos que caracterizam as diferentes fases históricas que marcaram a sociedade, bem como a capacidade de relacionar esses conteúdos com a realidade atual.

1. HISTÓRIA DA ANTIGUIDADE CLÁSSICA

1.1 História da Grécia Antiga: escravismo grego, organização política da polis; Atenas e Esparta

1.2 História de Roma Antiga: república romana, império romano, escravismo romano e crise do Império Romano.

2. HISTÓRIA MEDIEVAL

2.1 Formação, consolidação e crise do feudalismo na Europa Ocidental

2.2 Igreja no Período Medieval

2.3 Cruzadas

2.4 Revolução agrícola e demográfica

2.5 Renascimento urbano e comercial dos séculos XII e XIII

3. HISTÓRIA MODERNA

3.1 Transição do feudalismo para o capitalismo

3.2 Expansão ultramarina

3.3 Formação dos estados nacionais

3.4 Renascimento artístico e revolução científica

3.5 Reformas religiosas

3.6 Iluminismo

3.7 Crise do antigo sistema colonial

4. HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA

4.1 Revolução Industrial

4.2 Revoluções liberais dos séculos XVIII e XIX

4.3 Consolidação dos Estados Nacionais na América

4.4 Nacionalismos na Europa

4.5 Imperialismo

4.6 Primeira Guerra Mundial

4.7 Revolução Russa

4.8 Grande depressão

4.9 Totalitarismos do entre guerras

4.10 Segunda Guerra Mundial

4.11 Guerra Fria

4.12 Descolonização da África e da Ásia

4.13 América Latina no século XX e XXI

5. HISTÓRIA DO BRASIL

5.1 Povos indígenas

5.2 Brasil colonial

5.3 Processo de Independência

5.4 Brasil Imperial

5.5 República Velha

5.6 Era Vargas

5.7 Populismo no Brasil

5.8 Ditadura Civil-Militar

5.9 Redemocratização

5.10 Brasil no século XXI

6. ESTUDOS DE ÁFRICA E ÁSIA

IX. FILOSOFIA

A prova de Filosofia avaliará a capacidade de identificar, analisar e interpretar conceitos problematizados e investigados pela tradição filosófica, o que implica em relacioná-los com o mundo e com a realidade, levando-se em consideração fatores sociais, éticos, políticos e culturais.

1. LINGUAGEM E ARGUMENTAÇÃO

1.1 Signos, conceitos e proposições

- 1.2 Juízos de valor e juízo de fato
- 1.3 Tipos de argumentos
- 1.4 Inferência válida e inválida
- 1.5 Falácias
- 2. ANTRPOLOGIA FILOSÓFICA
 - 2.1 Dignidade da pessoa humana
 - 2.2 Natureza, cultura e multiculturalismo
 - 2.3 Ciência, arte e religião na vida humana
 - 2.4 Biotecnologia: humano e pós-humano
- 3. ÉTICA
 - 3.1 Moralidade e legalidade
 - 3.2 Liberdade e necessidade
 - 3.3 Responsabilidade
 - 3.4 Modelos éticos de argumentação
 - 3.5 Bioética
- 4. FILOSOFIA POLÍTICA
 - 4.1 Indivíduo, sociedade e Estado
 - 4.2 Poder e representação política
 - 4.3 Democracia e justiça social
 - 4.4 Liberalismo e comunitarismo
- 5. TEORIA DO CONHECIMENTO
 - 5.1 Crença, justificação e verdade
 - 5.2 Possibilidade e âmbito do conhecimento
 - 5.3 Ciência e conhecimento
 - 5.4 Origem e fontes do conhecimento